

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e quarenta e sete minutos, reuniu-se em formato híbrido, na sede da Câmara Municipal de Fortaleza e através de plataforma de reunião virtual, nos termos do art. 77, §5º, da Resolução n.º 1.670/2020, a Comissão de Constituição e Justiça. Estiveram presentes a senhora Vereadora Kátia Rodrigues (virtual) e os senhores Vereadores Aglaylson, Bruno Mesquita (virtual), Chiquinho dos Carneiros (virtual), Germano He-Man (virtual), Irmão Léo (virtual) e Marcel Colares (virtual). O Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Vereador Aglaylson, abriu a sétima reunião ordinária híbrida do primeiro período legislativo do ano de dois mil e vinte e seis. Em seguida, solicitou a apreciação em bloco dos projetos de decreto legislativo constantes na pauta e, obtendo anuência do colegiado, iniciou a Ordem do Dia, colocando em pauta de votação, em bloco, os pareceres favoráveis às seguintes proposições: Projeto de Decreto Legislativo n.º 0009/2024, de autoria do Vereador Emanuel Acrízio; Projeto de Decreto Legislativo n.º 0103/2025, de autoria do Vereador Soldado Noelio; Projeto de Decreto Legislativo n.º 0105/2025, de autoria do Vereador Dr. Luciano Girão; Projeto de Decreto Legislativo n.º 0112/2025 e Projeto de Decreto Legislativo n.º 0113/2025, de autoria da Vereadora Ana Aracapé; e Projeto de Decreto Legislativo n.º 0022/2026, de autoria do Vereador Márcio Martins; que foram todos aprovados por unanimidade de votos dos membros presentes. Ato contínuo, o parecer favorável à Indicação n.º 0199/2026, de autoria do Vereador Irmão Léo, foi lido e aprovado por unanimidade de votos. Na sequência, o Vereador Aglaylson levou para debate em bloco, após anuência do colegiado, os pareceres favoráveis às proposições listadas: Projeto de Lei n.º 0313/2025 e Projeto de Lei n.º 0314/2025, de autoria do Vereador Jorge Pinheiro; e Projeto de Lei n.º 0623/2025, de autoria da Vereadora Mari Lacerda, que foram também aprovados por unanimidade. A seguir, o Presidente apresentou para deliberação o parecer favorável, o qual contempla uma emenda de comissão, ao Projeto de Lei n.º 0132/2026, de autoria do Vereador Germano He-Man, aprovado por unanimidade de votos dos membros presentes. Por fim, fica registrado o encaminhamento da Indicação n.º 0199/2026, do Projeto de Lei n.º 0623/2025 e do Projeto de Lei n.º 0132/2026 à Comissão de Cultura, Esporte e Juventude. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente levantou a presente reunião, informando antes que a próxima Ordem do Dia será o que ocorrer. A reunião foi levantada às nove horas e cinquenta e dois minutos.

Câmara Municipal de Fortaleza, 29 de abril de 2026.



Presidente



# CÂMARA DE FORTALEZA

## Coordenadoria das Comissões Técnicas

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA FOLHA DE FREQUÊNCIA BIÊNIO 2025/2026

REUNIÃO DO DIA

29

1 ABRIL

2026

MEMBROS	PARTIDO	ASSINATURA	
<b>AGLAYLSON</b> PRESIDENTE	PT		
<b>PROFº ENILSON</b> VICE-PRESIDENTE	CIDADANIA		
<b>GERMANO HE-MAN</b> MEMBRO	MOBILIZA	VIRTUAL	
<b>BRUNO MESQUITA</b> MEMBRO	PSD	VIRTUAL	
<b>MARCEL COLARES</b> MEMBRO	PDT	VIRTUAL	
<b>KÁTIA RODRIGUES</b> MEMBRO	PDT	VIRTUAL	
<b>CHIQUINHO DOS CARNEIROS</b> MEMBRO	PRD	VIRTUAL	
<b>IRMÃO LÉO</b> MEMBRO	PP	VIRTUAL	
<b>LAEL SENA</b> MEMBRO	PL		

## Coordenadoria das Comissões Técnicas

Em 29/04/2026.

**Kalil Quirino**  
Coord. da Comissões Técnicas